



Validade de bilhetes

Desde **31 de Março de 2020**, fizemos duas alterações importantes nas validades dos bilhetes emitidos no **GRUPO LATAM**.

São elas:

1- Todos os bilhetes, independente da data de emissão, valem **12 meses** a contar da data do primeiro embarque do bilhete.

2- Bilhetes com primeiro vôo entre: **Março de 2020 e Dezembro de 2020**, são válidos até **31 de Dezembro de 2021**.

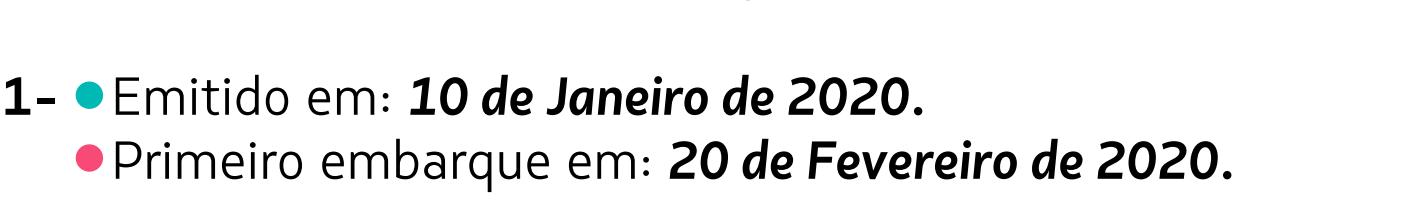
Exemplos:

Cenários em 2019 para voos em 2019 e 2020.

1- • Emitido em: **01 Junho de 2019**.

• Primeiro embarque em: **10 de Novembro de 2019**.

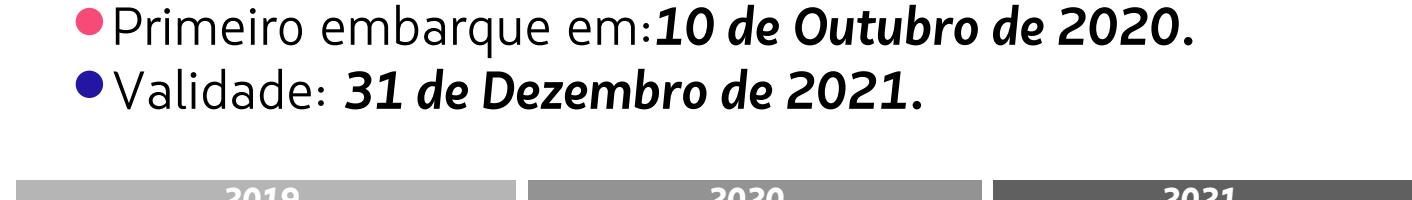
• Validade: **10 de Novembro de 2020**.



2- • Emitido em: **01 de Junho de 2019**.

• Primeiro embarque em: **10 de Março de 2020**.

• Validade: **31 de Dezembro de 2021**.



Cenários em 2020 para voos em 2020 (De Janeiro a Fevereiro e Março a Dezembro).

1- • Emitido em: **10 de Janeiro de 2020**.

• Primeiro embarque em: **20 de Fevereiro de 2020**.

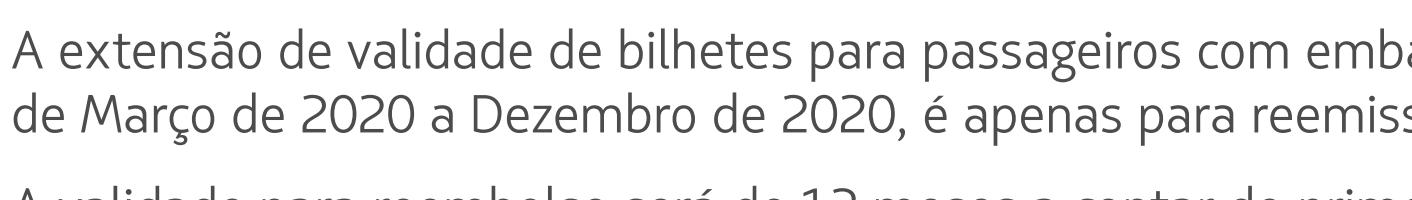
• Validade: **20 de Fevereiro de 2021**.



2- • Emitido em: **01 de Fevereiro de 2020**.

• Primeiro embarque em: **10 de Outubro de 2020**.

• Validade: **31 de Dezembro de 2021**.



Cenários em 2020, com voos em 2021.

1- • Emitido em: **15 de Junho de 2020**.

• Primeiro embarque em: **10 de Janeiro de 2021**.

• Validade: **10 de Janeiro de 2022**.

Importante:

- Bilhetes parcialmente voados seguem a mesma regra: **12 meses a contar do primeiro embarque**.

- O embarque poderá ser feito para além da data de validade, conforme disponibilidade de voos, desde que a ação de reemissão seja feita no período válido do bilhete.
- A extensão de validade de bilhetes para passageiros com embarques de Março de 2020 a Dezembro de 2020, é apenas para reemissão.
- A validade para reembolso será de 12 meses a contar do primeiro embarque, assim como para os demais bilhetes fora da janela de embarque citada acima.
- A validade de 12 meses a contar do primeiro embarque se aplica para todos os bilhetes LATAM independente de sua data de emissão.